



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.073, de 02 de janeiro de 2013.

Designa Servidora Municipal para ocupar Cargo de Chefia e concede Gratificação por Função - GPF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19.12.97, Lei nº. 1021 de 27.10.89 e o Decreto nº. 1.975/98 de 12.01.98, **RESOLVE**.

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **REJANE GRUNTOWSKI MENDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.863.551-4 SSP/PR para exercer a função de **Chefe das Unidades Administrativas subordinadas ao Departamento Financeiro: Tributação, Fiscalização e Tesouraria Municipal**, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

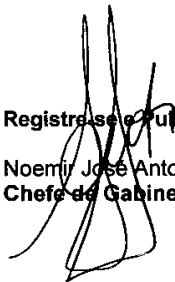
Parágrafo Único. Pelo exercício da função de chefia fica concedida Gratificação por Função – GPF 2.1 equivalente a 90% (noventa por cento), calculada sobre o valor do seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

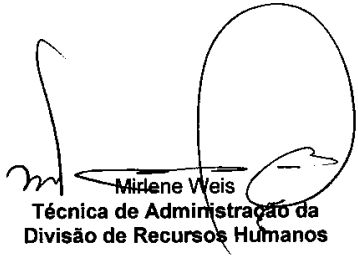
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Midlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos